

PORTARIA No- 2.345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, <SUBSTITUTO>no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e suas alterações, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS; e

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 788, de 15 de março de 2017.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade, nos termos do anexo.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
AL	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	36000149873201700	1.000.000,00	81000174	1.000.000,00	10122201545257282	2719762 3798593	300.000,00 700.000,00
AL	MACEIO	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	36000149674201700	1.000.000,00	81000174	1.000.000,00	10122201545257282	2003341	1.000.000,00
AL	MACEIO	FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE AL	36000149910201700	2.000.000,00	81000174	2.000.000,00	10122201545257282	2006448	2.000.000,00
AL	MARIBONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIBONDO	36000149923201700	210.000,00	81000174	210.000,00	10122201545257282	2011573	210.000,00
MA	AMARANTE DO MARANHAO	MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150213201700	200.000,00	81000174	200.000,00	10122201545257282	3667804	200.000,00
MA	BOM JESUS DAS SELVAS	MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150089201700	250.000,00	81000174	250.000,00	10122201545257282	2531771	250.000,00
MA	BURITICUPU	MUNICIPIO DE BURITICUPU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150088201700	250.000,00	81000174	250.000,00	10122201545257282	2450429	250.000,00
MA	CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	36000150185201700	1.000.000,00	81000174	1.000.000,00	10122201545257282	3388301	1.000.000,00
MA	PIO XII	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII	36000150259201700	300.000,00	81000174	300.000,00	10122201545257282	2451425	300.000,00
MA	SAO JOAO DO SOTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150103201700	200.000,00	81000174	200.000,00	10122201545257282	7215746	200.000,00
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	36000150191201700	4.300.000,00	81000174	4.300.000,00	10122201545257282	7073224	4.300.000,00
MA	TASSO FRAGOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TASSO FRAGOSO - MA.	36000150214201700	146.500,00	81000174	146.500,00	10122201545257282	2646471	146.500,00
MA	TUTOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150120201700	500.000,00	81000174	500.000,00	10122201545257282	2462214	500.000,00
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000149571201700	500.000,00	81000174	500.000,00	10122201545257282	2165058	500.000,00
MG	UBERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000149565201700	250.000,00	81000174	250.000,00	10122201545257282	6601804	250.000,00
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000149929201700	2.584.771,00	81000174	2.584.771,00	10122201545257282	2767384	2.584.771,00
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000149930201700	244.609,00	81000174	244.609,00	10122201545257282	5793084	244.609,00
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000149932201700	66.000,00	81000174	66.000,00	10122201545257282	5384036	66.000,00
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000149933201700	104.620,00	81000174	104.620,00	10122201545257282	6705073	104.620,00
PB	CUITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000149630201700	250.000,00	81000174	250.000,00	10122201545257282	2342642	250.000,00
PB	IMACULADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	36000149894201700	60.000,00	81000174	60.000,00	10122201545257282	2321734	60.000,00

		IMACULADA							
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000150245201700	400.000,00	81000174	400.000,00	10122201545257282	2323354	400.000,00
PR	UBIRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRATA	36000149677201700	300.000,00	81000174	300.000,00	10122201545257282	2733633	300.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150260201700	500.000,00	81000174	500.000,00	10122201545257282	2298708	500.000,00
RN	PENDENCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENDENCIAS - RN	36000149876201700	300.000,00	81000174	300.000,00	10122201545257282	2407841	300.000,00
RS	CANGUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANGUCU	36000149902201700	180.000,00	81000173	180.000,00	10122201545257280	2707810	180.000,00
SC	RIO DOS CEDROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS	36000149536201700	101.000,00	81000174	101.000,00	10122201545257282	2689669	101.000,00
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000149618201700	100.000,00	81000174	100.000,00	10122201545257282	2418274	100.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000149889201700	400.000,00	81000174	400.000,00	10122201545257282	2058790	400.000,00
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000149811201700	1.000.000,00	81000174	1.000.000,00	10122201545257282	2077078	1.000.000,00
SP	GARCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA	36000149734201700	80.000,00	81000174	80.000,00	10122201545257282	2078023	80.000,00
SP	MATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000149636201700	80.000,00	81000174	80.000,00	10122201545257282	2090996 2747081	40.000,00 40.000,00
SP	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	36000149752201700	50.000,00	81000174	50.000,00	10122201545257282	5859344	50.000,00
SP	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	36000149961201700	200.000,00	81000174	200.000,00	10122201545257282	2745801	200.000,00
SP	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUROESTE	36000150079201700	250.000,00	81000174	250.000,00	10122201545257282	2033046 2067447 2716291 6901921	25.000,00 25.000,00 175.000,00 25.000,00
SP	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIACATU	36000149722201700	30.000,00	81000174	30.000,00	10122201545257282	2070251	30.000,00
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	36000150077201700	150.000,00	81000174	150.000,00	10122201545257282	2083493	150.000,00
SP	RIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIOLANDIA	36000149945201700	192.000,00	81000174	192.000,00	10122201545257282	2081571	192.000,00
SP	RIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIOLANDIA	36000149947201700	3.466,00	81000174	3.466,00	10122201545257282	2052814	3.466,00
SP	SANTO ANASTACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANASTACIO	36000149928201700	50.000,00	81000174	50.000,00	10122201545257282	2030195	50.000,00
SP	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE SERRANA	36000150206201700	1.000.000,00	81000174	1.000.000,00	10122201545257282	2056941 2079364 7206445	200.000,00 400.000,00 400.000,00
SP	SERTAOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTAOZINHO	36000150043201700	200.000,00	81000174	200.000,00	10122201545257282	2084171	200.000,00
SP	TUPA	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS DE TUPA	36000150015201700	250.000,00	81000174	250.000,00	10122201545257282	2080672	250.000,00
TOTAL			43 PROPOSTAS	21.232.966,00					